



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro, designado pelo Decreto nº 041/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do recurso administrativo do Processo Administrativo Licitatório nº 792/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2022, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME PROPOSTA CONVÊNIO Nº 913007/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

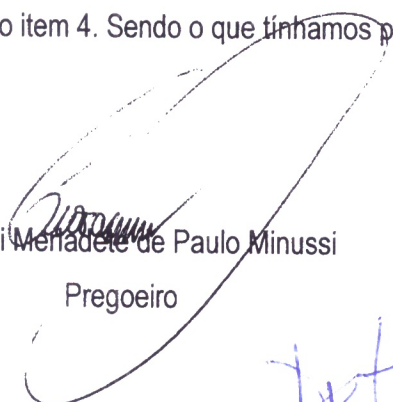
O recurso foi tempestivo, portanto, conhecido.

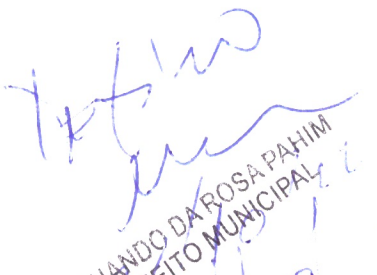
No mérito.

O pregoeiro passou a análise dos recurso administrativo interposto, contrarrazões apresentadas, Memorando nº 075/2022 SDAMA e do Parecer Jurídico nº 445/2022 da Assessoria Jurídica do Município, o qual opina pelo deferimento do recurso administrativo, por entender a classificação e aceite do produto, violaria o princípio da vinculação ao edital, sendo que no memorando supracitado, a Secretaria Municipal, informa que a descrição do item se encontra incorreta, "**pois seria de no mínimo 300 mm e não de até**", o que acarretou num vício oculto no termo de referência do produto licitado do processo administrativo, desta forma, sendo acatado na íntegra o parecer, por entender estar de acordo com o interesse do Município, **retifico minha decisão e ainda solicito ao Prefeito Municipal anulação do item 4 do Pregão Eletrônico 020/2022**, desclassificando a empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTO AGRICOLA EIRELI – EPP, e nestes moldes Declaro, o item 4, Fracassado, devido ser verificado vício no termo de referência do objeto licitado.

Dando prosseguimento, o processo será encaminhado para autoridade superior para proceder a anulação supracitada, quanto ao item 4. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Geovani Merladete de Paulo Minussi
Pregoeiro


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Processo administrativo nº 792/2022

São Vicente do Sul, 31 de outubro de 2022.

DESPACHO

Para evitar desnecessária tautologia, me remeto ao parecer retro, em seus exatos fundamentos, e DEFIRO com base no parecer das folhas 126 e 127, nestes termos decido pela anulação do item 04, do edital do pregão eletrônico nº 020/2022.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

FERNANDO
DA ROSA
PAHIM:
00010951024

Assinado digitalmente por FERNANDO DA
ROSA PAHIM/00010951024
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Sacataria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
e-CPF AS, OU=VALID, CN=DA ROSA PAHIM
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial
0001491190200100, CN=FERNANDO DA
ROSA PAHIM/00010951024
País: Brasil, e-mail: documento@
lorenzado.com.br
Data: 2022.10.31 08:58:20
Formato: X.509

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal
São Vicente do Sul – RS